

REQUERIMENTO Nº DE 2008.

(Do Sr. Deputado NELSON BORNIER)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

Requer a convocação da Fonoaudióloga e Perita do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, Sra. Maria do Carmo Gargaglione.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 36, incisos II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a convocação da Fonoaudióloga e Perita do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, Sra. Maria do Carmo Gargaglione, para depor a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Para que sejam esclarecidas dúvidas pertinentes às escutas telefônicas, bem como questões técnicas a este respeito e sendo a Sra. Maria do Carmo especialista do mais alto gabarito neste assunto em tela, haja visto que o seu trabalho lhe coloca como referência em todo País em fonética forense, onde só no ano de 2007, a mesma trabalhou em cerca de 300 (trezentos) casos, cujo as provas também foram obtidas por escutas autorizadas.

Tal justificativa é oriunda da matéria publicada ontem, dia 18 de fevereiro de 2008, no caderno Cidade, página A-15, do Jornal do Brasil, em reportagem da jornalista Monique Cardoso, e assim é este requerimento que esperamos ver aprovado com o apoio dos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2008..

Deputado **NELSON BORNIER**